**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 1027/2012**

*“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE,** Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 95.268,70 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

12 04.122.0002.2003.0000 Gestão das Atividades do GP 8.000,00

3.3.90.14.00 Diarias - Civil F.R.: 0 00 00

00 Recursos Ordinarios

000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

43 03.092.0005.2017.0000 Encargos com Indenizações e Sentenças Judiciais 65.343,41

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais F.R.: 0 00 00

00 Recursos Ordinarios

000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE

242 20.606.0010.2070.0000 Apoio Financeiro as Associações de Pequenos Produtores Rur 2.400,00

3.3.50.41.00 Contribuições F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

322 10.301.0012.1270.0000 Adicional FIS/SAÚDE 5.515,29

3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 0 02 25

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

348 10.301.0012.1270.0000 Adicional FIS/SAÚDE 14.010,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 02 25

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

9 04.122.0002.2003.0000 Gestão das Atividades do GP -14.010,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 00 00

00 Recursos Ordinarios

000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

42 03.092.0005.2017.0000 Encargos com Indenizações e Sentenças Judiciais -65.343,41

3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais F.R. Grupo: 0 00 00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

00 Recursos Ordinarios

000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

148 08.244.0008.2009.0000 Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social -8.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO

255 20.606.0010.2072.0000 Apoio a Diversificação da Produção Agropecuária -2.400,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 23

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

278 10.301.0012.2012.0000 Gestão das Atividades do FMS -2.515,29

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 00 02

00 Recursos Ordinarios

000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

321 10.301.0012.2049.0000 Operacionalização do PAB -3.000,00

3.3.90.14.00 Diarias - Civil F.R. Grupo: 0 00 14

00 Recursos Ordinarios

001 001 Recursos Proprios do Municipio

**Artigo 3º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal